



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Rua Luis Catelan, 230 - Tel - 3724-1177
CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

15-05-1980

INDICAÇÃO Nº 001 DE 21 DE JANEIRO DE 2008.

Senhor Presidente.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando o **cascalhamento da serra localizada em Lajinha do Oito, na Comunidade de Alegria - Município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

A referida serra encontra-se em péssimo estado de conservação, e nos períodos de chuva chega a ficar praticamente intransitável causando transtorno principalmente para os produtores rurais que escoam suas safras e para as pessoas que utilizam motos no seu dia-a-dia para trabalhar e estudar.

Contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, para assim satisfazer os moradores da Comunidade de Alegria e comunidades vizinhas.

Marilândia-ES, em 21 de janeiro de 2008.


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador-Autor

Enviado ao Arquivo Municipal
12/02/2008
W. Camata
W. Camata
Presidente

PROTOCOLO	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	005
Fis.	188
Livro	04
Marilândia-ES - Em:	21/01/2008